

EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL NOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL – EIAs

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.V-014>

Nádylla Nárley Pires (*), Alexandre Nascimento de Almeida, Clarissa Melo Lima, Marcelo Duarte da Fonseca

* Faculdade UnB de Planaltina – FUP, nadyllanarley@gmail.com

RESUMO

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA é o principal documento da Avaliação de Impactos Ambientais no Brasil, sendo exigido para o licenciamento prévio de empreendimentos com grande potencial de degradação ambiental. O EIA contém diversas etapas concatenadas, sendo uma delas a etapa do diagnóstico ambiental, importante para fornecimento de informações para a previsão e avaliação de impactos e, também, para a elaboração de planos e programas ambientais. O objetivo do estudo é analisar a evolução da qualidade dos diagnósticos ambientais nos EIAs entre os anos de 2013 e 2018. Para tanto, aplicou-se questionário para analistas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Para análise dos dados foi utilizado o teste não-paramétrico de Mann-Whitney e os gráficos Boxplot. Os resultados indicaram que não houve melhora na qualidade do diagnóstico ambiental ao longo do período analisado e que problemas na coordenação dos estudos e excesso de informações pouco relevantes têm sido fatores consideráveis para a falta de qualidade nessa etapa dos EIAs.

PALAVRAS-CHAVE: avaliação de impactos ambientais, licenciamento ambiental, gestão ambiental.

INTRODUÇÃO

O meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental da população que não deve ser explorado de forma egoísta e irresponsável, pois qualquer ação inadequada poderá afetar as presentes e futuras gerações. Isto posto, o licenciamento ambiental e a Avaliação de Impacto Ambiental – AIA surgem como uma resposta jurídica e legal que visa a evitar ou mitigar impactos negativos à natureza decorrente da atividade humana.

A AIA é um processo de análise técnica que subsidia o licenciamento. Dentro de todo esse processo encontra-se ainda o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, estabelecidos pela CONAMA nº 001/1986 e complementados na Resolução CONAMA nº 237/1997 (BRASIL, 1986, 1997), são documentos de natureza técnica exigidos nos processos de licenciamento. A obrigatoriedade do EIA e seu respectivo RIMA se aplica em empreendimentos ou atividades com significativo potencial de degradação ou poluição ambiental.

O EIA é um documento de natureza técnica exigido nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que apresentam significativo potencial de degradação. Esse documento contém diversas etapas a serem seguidas, uma delas é a etapa de diagnóstico ambiental. A importância do diagnóstico ambiental é demonstrar a situação do meio ambiente antes da implementação do empreendimento.

Porém, a efetividade do EIA tem sido questionada devido a sua baixa qualidade, essencialmente na etapa de diagnóstico ambiental, que é a etapa mais extensa, custosa e questionada nos EIAs (SÁNCHEZ, 2013).

OBJETIVO

O objetivo do estudo foi analisar a evolução da qualidade dos diagnósticos ambientais nos EIAs entre os anos de 2013 e 2018.

METODOLOGIA

Aplicou-se questionário para analistas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, solicitando a opinião a respeito do tema em estudo em diferentes momentos.

A primeira aplicação do questionário ocorreu em 2013 e contou com 74 questionários respondidos, o que representou 21% da população de 354 analistas da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC do IBAMA na época dessa coleta de dados (ALMEIDA et al., 2015). A reaplicação do mesmo ocorreu 5 (cinco) anos depois, em 2018, e contou

com um pouco mais da metade de respostas do primeiro ano, alcançando uma amostra de 44 questionários respondidos, o que correspondeu a 16% dos 275 analistas da DILIC, que tiveram acesso a esse material em 2018 (RODRIGUES, 2020).

O questionário apresentou 10 assertivas referem-se a problemas comumente encontrados na etapa do diagnóstico ambiental dos EIAs. Diante das assertivas, os participantes indicaram o grau de ocorrência das mesmas nos EIAs em uma escala de cinco pontos: 1) Nunca Ocorre – NO; 2) Raramente Ocorre – RO; 3) Às Vezes Ocorre – AVO; 4) Ocorre com Frequência – OF e 5) Sempre Ocorre – SO.

Como instrumental analítico para comparar as respostas entre os anos de 2013 e 2018, utilizou-se análise gráfica por meio do Boxplot e análise estatística com o teste não paramétrico U de Mann-Whitney.

RESULTADOS

Na Figura 1, foi apresentado o comparativo dos resultados entre os anos de 2013 e 2018, tendo em vista averiguar a evolução da qualidade do diagnóstico ambiental nos EIAs. Baseado no gráfico *Boxplot*, exceto a variável EID em 2018, aparentemente não ocorreu alteração na percepção dos analistas do IBAMA diante as deficiências apontadas no intervalo de 5 (cinco) anos, o que sugere estagnação na qualidade da etapa de diagnóstico ambiental nos EIAs. Segundo a percepção dos analistas, não houve progresso perceptível e os mesmos problemas continuam ocorrendo com alta frequência.

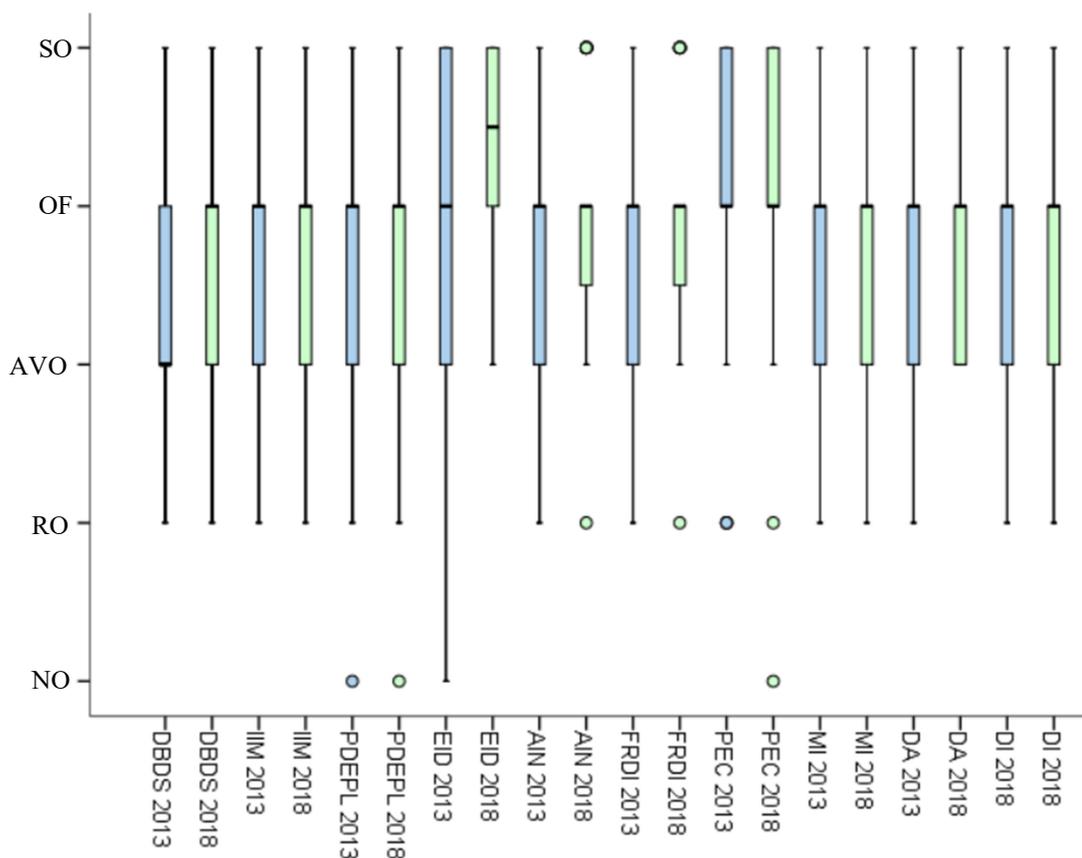


Figura 1: Evolução da qualidade da etapa de diagnóstico entre 2013 e 2018. Fonte: Autores

Nota: Diagnóstico ambiental baseado em dados secundários genéricos – DBDS; Insuficiência de informações sobre a metodologia – IIM; Proposição de diagnóstico em etapas posteriores à licença prévia – PDEPL; Excesso de informações desnecessárias – EID; Ausência de informações necessárias – AIN; Falta de relação entre diagnóstico e impacto ambiental – FRDI; Presença de estudos compartimentados – PEC; Mapas em escala inadequada – MI; Deficiência da amostra – DA; Deficiência nos indicadores – DI.

Para confirmar estatisticamente os resultados apresentados na Figura 1, utilizando o teste U de Mann-Whitney, obteve-se os resultados apresentados na Tabela 1. Nesse quadro é possível notar que o único par de variáveis que apresentou

diferença das demais foi a “EID” (excesso de informações desnecessárias), indicando que esse problema piorou ao longo do tempo, conforme a opinião dos analistas ambientais do IBAMA.

Tabela 1. Evolução da qualidade do diagnóstico ambiental entre os anos de 2013 e 2018. Fonte: Autores

PROBLEMAS COMUNS NO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (VARIÁVEIS)	SIGLA	TESTE U MÉDIA DE RANQUE	
		2013	2018
1. Diagnóstico ambiental baseado, predominantemente, em dados secundários genéricos.	DBDS	59,03	58,95 ^{ns}
2. Insuficiência de informações sobre a metodologia utilizada no diagnóstico.	IIM	60,95	57,06 ^{ns}
3. Proposição de execução de atividades de diagnóstico em etapas do licenciamento posteriores à licença prévia.	PDEPL	54,32	62,56 ^{ns}
4. Excesso de informações desnecessárias no diagnóstico.	EID	52,43	66,99*
5. Ausência de informações necessárias no diagnóstico.	AIN	58,74	58,10 ^{ns}
6. Falta de clareza entre a relação das informações do diagnóstico ambiental com os impactos do empreendimento.	FRDI	59,14	58,77 ^{ns}
7. Presença de estudos compartimentados, com detalhamentos em torno de disciplinas (geologia, pedologia, hidrologia, meteorologia etc.), porém com pouca ou nenhuma integração entre as áreas de conhecimento (por exemplo: para saber o potencial de erosão de uma área é preciso uma integração dos conhecimentos de solos, topografia, meteorologia etc.)	PEC	56,23	62,22 ^{ns}
8. Utilização de mapas em escala inadequada, desatualizados e/ou com ausência de informações.	MI	58,04	60,59 ^{ns}
9. Deficiências no tamanho ou na representatividade da amostragem para o diagnóstico.	DA	61,20	54,08 ^{ns}
10. Indicadores escolhidos no diagnóstico não representam com eficiência (pouco representativos e/ou difíceis de serem monitorados) a qualidade presente do meio ambiente.	DI	55,42	60,94 ^{ns}

Nota: ^{ns} Não significativo. * Significativo ao nível de 5%.

Partindo dos resultados encontrados, no que tange à evolução da qualidade do diagnóstico ambiental nos EIAs, pode-se perceber que desde 2013 os analistas do IBAMA identificaram uma frequência recorrente de deficiências nessa etapa nos estudos ambientais e que, mesmo 5 (cinco) anos após a primeira coleta de dados, os mesmos problemas perduram. Em suma, além de ter sido identificada uma baixa qualidade no diagnóstico ambiental dos EIAs, os problemas não têm reduzido ao longo do tempo, sugerindo uma dificuldade de aprimoramento do EIAs e, conseqüentemente, impactando o licenciamento ambiental. Pois estudos ambientais de baixa qualidade, além de levar a decisões imprecisas do órgão licenciador, podem tornar o processo moroso e trazer insegurança jurídica diante de constantes disputas judiciais.

Corroboram com esses resultados o trabalho conduzido por Veronez e Montañó (2017), os autores concluíram que nenhum dos estudos foi considerado satisfatório, sugerindo que a tomada de decisão do órgão ambiental se baseou em informações de qualidade insatisfatória à situação reportada em outros países. Vale destacar que o estudo de Veronez e Montañó (2017) também afirma que nenhum dos EIAs analisados deu ênfase aos impactos realmente significativos, produzindo grande quantidade de informações na etapa de diagnóstico que não foram utilizadas para analisar os impactos reais do empreendimento.

CONCLUSÕES

Com base nos resultados e literatura consultada, ficou perceptível a ausência de melhoria na qualidade da etapa de diagnóstico ambiental ao longo dos anos. Conforme os resultados, muito dos problemas identificados no diagnóstico ambiental decorrem da dificuldade de coordenar equipes técnicas multidisciplinares, diante da complexidade de compreender claramente a relevância dos estudos e informações trazidas em seu conteúdo para a avaliação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, agradeço também ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional

em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Prof.ª Água, Projeto CAPES/ANA AUXPE Nº 2717/2015, pelo apoio técnico científico aportado até o momento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Almeida, A. N., Sertão, A. C., Soares, P. R. C., Angelo, H. Deficiências no diagnóstico ambiental dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA). **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, v. 4, n. 1, p. 33-48, 2015.
2. Brasil. **Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
3. Brasil. **Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
4. Rodrigues, N. G. **Uma análise da evolução das deficiências dos estudos de impactos ambientais**. 49 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais – PPGCA, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.
5. Sánchez, L. H. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
6. Veronez, F., Montão, M. Análise da qualidade dos estudos de impacto ambiental no estado do Espírito Santo (2007-2013). **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 43, p. 6-21, 2017.